



PORTARIA nº 010/2018

Convocar para Plenárias Extraordinárias.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 64, I, "a";

Considerando o grande volume de trabalho a ser tratado com a Diretoria,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros da Plenária do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais para as Plenárias Extraordinárias que ocorreram nos seguintes dias:


- 15/03, a partir das 19:30 a tratar de assuntos administrativos, pauta: revisão da resolução de multas;

- 16/03, a partir das 16:30 a tratar de assuntos administrativos, pauta: assuntos diversos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros e demais setores deste CRO-MG dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 12 de março de 2018.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG